



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



### EMENDA MODIFICATIVA Nº 169 (De vários Deputados)

Ao Projeto de Lei nº 995, de 2016, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)”.

Dê-se ao Anexo II do Projeto de Lei nº 995/2016 a seguinte alteração:

**VALOR: R\$ 250.000,00**

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
23901	2	10	302	6202	2885	0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MÉDICO HOSPITALARES - SES - DISTRITO FEDERAL	99	100	339039		250.000

### JUSTIFICAÇÃO

Cabe ao Parlamentar utilizar das suas prerrogativas conferidas pelo eleitor para definir qual a prioridade da utilização dos recursos orçamentários e, diante do cenário que vive o Distrito Federal com um número cada vez de reclamação pela população de equipamentos quebrados nas mais diversas unidades da Secretaria de Saúde, que angustia toda população, ocasionando, inclusive, falecimento de pessoas da menor faixa de renda e das mais diversas idades, motivou-se a alteração do valor a ser suplementado pela presente proposição, conferindo mais recursos para a manutenção dos equipamentos, favorecendo a população de menor faixa de renda e com maior vulnerabilidade social.

Sala das Sessões, em

ROBÉRIO NEGREIROS  
Deputado Distrital

CRISTIANO ARAÚJO  
Deputado Distrital

RAFAEL PRUDENTE  
Deputado Distrital

WELLINGTON LUIZ  
Deputado Distrital



## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Gestora 170101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
 Gestão 17901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL  
 Mês de Referência 03 - Março

Exercício: 2016  
 PSIAO11G  
 Posição em 29/03/2016

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100 0	0,00	0,00	2.633.113,35	0,00	2.633.113,35	0,00	2.633.113,35	0,00
339039	138 0	0,00	3.821.913,26 -	6.900.000,00	0,00	3.078.086,74	0,00	3.078.086,74	0,00
339093	138 0	0,00	3.821.913,26	0,00	0,00	3.821.913,26	3.821.913,26	0,00	3.821.913,26
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.533.113,35</b>	<b>0,00</b>	<b>9.533.113,35</b>	<b>3.821.913,26</b>	<b>5.711.200,09</b>	<b>3.821.913,26</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURICPrograma Trabalho</b>			10.302.6202.2145.2549		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL			
339039	100 0	0,00	1.179.374,32 -	2.154.365,47	0,00	974.991,15	0,00	974.991,15	0,00
339039	138 0	0,00	4.012.493,87 -	20.000.000,00	0,00	15.987.506,13	10.064.566,59	5.922.939,54	10.064.566,59
339093	100 0	0,00	1.179.374,32	0,00	0,00	1.179.374,32	1.179.374,32	0,00	1.179.374,32
339093	138 0	0,00	4.012.493,87	0,00	0,00	4.012.493,87	4.012.493,87	0,00	3.365.360,98
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.154.365,47</b>	<b>0,00</b>	<b>22.154.365,47</b>	<b>15.256.434,78</b>	<b>6.897.930,69</b>	<b>14.609.301,89</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURICPrograma Trabalho</b>			10.302.6202.2885.0002		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MÉDICO HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL			
339030	100 0	0,00	0,00	718.121,83	0,00	718.121,83	0,00	718.121,83	0,00
339030	138 0	0,00	844.667,56	4.500.000,00	0,00	5.344.667,56	3.821.946,07	1.522.721,49	541.896,56
339039	100 0	0,00	0,00	2.098.434,86	0,00	2.098.434,86	0,00	2.098.434,86	0,00
339039	138 0	0,00	844.667,56 -	15.000.000,00	0,00	14.155.332,44	2.798.372,53	11.356.959,91	143.090,00
339092	100 0	0,00	0,00	13.357.265,00	0,00	13.357.265,00	0,00	13.357.265,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.673.821,69</b>	<b>0,00</b>	<b>35.673.821,69</b>	<b>6.620.318,60</b>	<b>29.053.503,09</b>	<b>684.986,56</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURICPrograma Trabalho</b>			10.302.6202.2885.0004		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-EQUIPAMENTO DE SUPORTE -			
339030	100 0	0,00	0,00	215.436,55	0,00	215.436,55	8.549,91	206.886,64	0,00
339030	138 0	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	435.492,57	1.064.507,43	4.069,17
339039	100 0	0,00	0,00	179.530,46	0,00	179.530,46	8.549,91	170.980,55	0,00
339039	138 0	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	1.324.274,69	3.675.725,31	68.784,01
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.894.967,01</b>	<b>0,00</b>	<b>6.894.967,01</b>	<b>1.776.867,08</b>	<b>5.118.099,93</b>	<b>72.853,18</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURICPrograma Trabalho</b>			10.302.6202.3024.0001		CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER-SES-DISTRITO FEDERAL			
449051	100 0	0,00	0,00	1.196,88	0,00	1.196,88	0,00	1.196,88	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.196,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.196,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.196,88</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURICPrograma Trabalho</b>			10.302.6202.3028.0001		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA-SES-DISTRITO FEDERAL			